



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 104/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA, CURRÍCULO 0005-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 35/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, currículo 0005-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
8.º	0005-L	GR02948	CURRÍCULO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	72	ED50031	CURRÍCULO EDUCACIONAL	72
8.º	0005-L	GR02949	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL	172	GR03456	ESTÁGIO SUPERVISIONADO: GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL	172

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/BP 12 e 16/2018, e 127/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente